



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Portaria nº 035/2024

De 24 de Outubro de 2024.

Dispõe sobre exoneração de servidores na ocupação de cargos comissionados do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso de suas atribuições previsto no Art. 80, IX, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **exonerada** a partir de **01 (primeiro) de novembro de 2024**, a servidora ocupante de cargos comissionado do Plano de Cargos e Carreira deste Município, conforme se discrimina:

- a- Maria Angélica de Pinho Marques Mourão**, portadora da Carteira de Identidade MG-20.425.262 e inscrita no CPF sob o nº. 163.779.896-28, ocupante do cargo de **Chefe de Departamento de Compras**, de recrutamento amplo, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia, em 24 de Outubro de 2024.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Ato de Publicação nº 035/2024

Pelo presente, o prefeito de Materlândia, Joventino Maria Ferreira, SANCIONA na forma do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, a Portaria 035/2024, de 24 de outubro de 2024, que dispõe sobre exoneração de servidores na ocupação de cargos comissionados (**Maria Angélica de Pinho Marques Mourão**) do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e, dá outras providências.

Para conhecimento público, e para que ninguém alegue desconhecimento deste ato, determino a publicação do seu conteúdo, na íntegra, no painel próprio da prefeitura municipal de Materlândia, pelo prazo de 30 dias, a partir desta data.

Sede do Poder Executivo Municipal, em 24 de Outubro de 2024.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal